

AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE JUAZEIRO EDITAL Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva** do processo seletivo, edital nº 01/2019, para os empregos públicos de nível Superior e Nível Médio, **EXCETO** para Assistente Administrativo (Código 101), para entregarem os títulos, na forma do disposto no capítulo **11**, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 23 à 25/04/2019.

II. Forma de Entrega:

2.1 Correios, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso, para o seguinte endereço:

**Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba
CEP: 40.050-320**

III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:

3.1. Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo 11** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

- a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo constem nome/matricula funcional e a expressão "confere com original", que permita rastreabilidade.
- b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permitam a rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, **devem** ser apresentados **encadernados**, com todas as páginas **numeradas** e **rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada a seguir:**

- a) Folha de Rosto (Anexo I);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe respectivo à Graduação;
- d) Títulos.

3.1.2. Os títulos de que trata a alínea "d" do item 3.1.1, deverão:

- a) ser, necessariamente, organizados por alínea/tipo de atividade, iniciando-se pelos títulos a serem classificados na alínea/tipo de atividade "A", finalizando-se pelos títulos a serem classificados na última alínea e **deverão ter suas páginas numeradas e rubricadas.**

AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE JUAZEIRO EDITAL Nº 01/2019

3.2. Os títulos serão avaliados:

- a) considerando a ordem cronológica estabelecida no item 3.1.2, alínea "a", iniciando-se pelos relacionados na alínea/tipo de atividade "A", finalizando-se pelos relacionados na última alínea.
- b) uma única vez.

3.3. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, o título:

- a) que não contiver numeração de página;
- b) que não estiver com as páginas rubricadas;
- c) que apresente não conformidade no que tange à autenticação:
 - c.1) cujo código de autenticidade não permita rastreabilidade no site do emitente e/ou que o site não esteja ativo;
 - c.2) cuja fotocópia não estiver autenticada;
 - c.3) cuja autenticação feita por funcionário público não conste: nome, matrícula funcional e/ou declaração de que "confere com original";
- d) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
- e) que já houver sido avaliado anteriormente em outra alínea/tipo de atividade;
- f) no qual o nome do candidato não esteja legível;
- g) cujo nome nele constante seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
 - g.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir no envelope o documento legalmente aceito que comprove a alteração.
- h) que, quando exigível, não especificar a carga horária e o período de realização.

3.4. Após a postagem dos envelopes, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, envelopes postados que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 22 de abril de 2019
Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA

AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE JUAZEIRO EDITAL Nº 01/2019

ANEXO I

FOLHA DE ROSTO

Identificação do Candidato				
Nome :				
Inscrição:				
Opção de Emprego Público				
Código:				
Descrição:				
SUMÁRIO				
Cron	Descrição	Qt de páginas	Nº da página	
			Início	Fim
1	Diploma de Graduação			
2	Carteira de Registro no Conselho de Classe			
3	Títulos a serem avaliados			